



DECRETO NÚMERO 9093 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 24 de junho de 2026, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 nos dias 19 e 24 de junho de 2026;

Considerando o interesse da Administração Municipal em compatibilizar o expediente público com a participação da Seleção Brasileira no referido evento esportivo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 19 e 24 de junho de 2026, o expediente nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ubatuba encerrar-se-á às 15h00min.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência da redução do expediente prevista neste Decreto deverão ser compensadas pelos servidores públicos municipais, mediante critérios e cronograma a serem estabelecidos pela respectiva Secretaria Municipal ou órgão de lotação, observadas as necessidades do serviço público.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, sem qualquer interrupção.

§ 1º Consideram-se abrangidos pelo disposto no caput os serviços cuja continuidade seja indispensável ao atendimento da população e à preservação do interesse público.

§ 2º Também permanecerão em funcionamento os setores, unidades administrativas e servidores que, por determinação expressa do respectivo Secretário Municipal, devam permanecer em atividade em razão da necessidade do serviço.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, inclusive quanto à organização das escalas de trabalho e à compensação da jornada pelos servidores subordinados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de junho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

JOSUÉ DA SILVA GULLI

CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.